



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI  
ESTADO DE SÃO PAULO



RESUMO DO MES							
DISCRIMINAÇÃO	PARÂMETROS	+/-	APLIC	PAGO	+/-	VALOR	POSIÇÃO
Fundeb 100	(Mínimo) 95,00%	#	87,56%	87,51%	-	51.729,58	DESFAVORÁVEL
Fundeb 70	(Mínimo) 70,00%	#	64,83%	64,68%	-	36.043,78	DESFAVORÁVEL
Fundeb 30	(Máximo) 30,00%	#	29,23%	29,23%	-	5.403,01	FAVORÁVEL
Educação	(Mínimo) 25,00%	#	25,99%	25,45%	+	92.682,15	FAVORÁVEL
Saúde	(Mínimo) 15,00%	#	25,39%	21,48%	+	951.707,72	FAVORÁVEL
Despesa Pessoal	(Máximo) 51,30%	#	44,73%	44,73%	+	1.755.655,40	FAVORÁVEL
Execução Orçamentária	SUPERAVIT s./Emp.	-	02,52%	02,52%	-	246.160,86	DESFAVORÁVEL
Execução Orçamentária	SUPERAVIT s./Liqu.	+	05,68%	05,68%	+	556.223,85	FAVORÁVEL
Liquidez no período	SUPERAVIT s./Emp.	+	61,70%	61,70%	+	1.720.457,53	FAVORÁVEL
Liquidez no período	SUPERAVIT s./Liqu.	+	90,80%	90,80%	+	2.531.842,24	FAVORÁVEL
Sup. s R P total	SUP s/ R P s./Emp.	+	46,33%	46,33%	+	1.291.868,60	FAVORÁVEL
Sup. s R P total	SUP s/ R P s./Liqu.	+	88,12%	88,12%	+	2.457.130,94	FAVORÁVEL

Local	Timburi
Data	JULHO de 2021

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>	
Milton Mario Morini / CRC- SP 182053/O-9	ASS 